



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 21/2018/UFPR/R/SA/DECIGI

FICHA Nº 2 (VARIÁVEL)

Disciplina: Políticas e Ética da Informação

Código: SIN 186

Válido para: 2018/15

Ofertada para o curso: Gestão da Informação

1. DADOS DA FICHA 1

Natureza: obrigatória optativa | Semestral
Anual Modular

Modalidade: Presencial Totalmente EaD 20% EaD

Pré-requisito: Não há

Co-requisito: Não há

C.H. Total: 45h

C.H. Semanal (Conforme Resolução 15/10-CEPE):

Padrão (PD): 03 Laboratório (LB):-- Campo (CP): -- Estágio (Es): --
Orientada (OR):-- Prática Específica (PE):--

EMENTA

Estudo de políticas de informação e fundamentos de ética. Legislação brasileira referente à área. Propriedade intelectual e direitos autorais sob os aspectos éticos e jurídicos. Direitos humanos e ética aplicada à informação e ao conhecimento.

2. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A justificativa encontra respaldo nas seguintes legislações:

1. Portaria nº 4.059, do Ministério da Educação, de 10 de dezembro de 2004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores reconhecidos na modalidade semipresencial;
2. Resolução nº 83/08-CEPE, de 12 de dezembro de 2008, que aprova as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná;
3. Resolução nº 72/10-CEPE, que regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade à distância nos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais da Universidade Federal do Paraná

No âmbito do Curso de Gestão da Informação, a oferta da disciplina parcialmente a distância se justifica pelas características do conteúdo o qual permite a inserção de metodologias de ensino não presencial, tais como elaboração de portfólio pontual, leitura de material complementar e discussão em fórum para a apresentação e proposição de soluções e alternativas a problemas. A própria característica do curso de Gestão da Informação pressupõe que os alunos sejam capacitados ao uso de modernas tecnologias e, assim, todos os discentes recebem a capacitação na utilização do AVA Moodle durante a semana do calouro e o utilizam em parte significativa das disciplinas do Curso. Em disciplinas 100% presenciais o AVA se comporta como repositório de materiais de aula.

3. PROGRAMA

- 3.1. o direito à informação e as políticas públicas: conceituação, papel do Estado, etapas e dimensões
- 3.2. análise de políticas públicas e a transversalidade da informação nas políticas públicas: dimensão dos organismos públicos e das organizações de cunho privado ou de terceiro setor
- 3.3. legislação e processos éticos relativos à informação
- 3.4. tipos de políticas de informação organizacionais: o fluxo da informação e do conhecimento. O papel dos indicadores
- 3.5. governança e auditoria da informação/*information compliance*

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

O aluno deverá ser capaz de planejar e elaborar uma política de informação institucional com base em conceitos e modelos de políticas públicas; e na análise e elaboração de procedimentos, diretrizes, normas internas relacionadas a diferentes aspectos da gestão da informação em organizações.

Objetivos específicos:

- resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade;
- relacionar a temática de políticas de informação com programas, projetos, ações em nível internacional e nacional, nas esferas públicas e privadas;
- investigar e descrever políticas de informação tácitas ou explícitas observadas em uma organização pública ou privada;
- modelar e/ou elaborar proposta de política de informação com base em teorias, legislação e melhores práticas;
- discutir criticamente os aspectos éticos da gestão da informação e do conhecimento, visando conduta ética adequada.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

5.1. ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Aulas teórico-práticas e expositivas-dialogadas nas quais o professor expõe o tema do programa e discute com os alunos. Leitura de textos selecionados com orientação e acompanhamento do professor. Exercícios e atividades em grupo e individuais; estudos de casos; preparação de seminários para apresentação em sala de aula; e provas de avaliação.

Recursos: Quadro de giz, notebook, projetor multimídia, espaços de interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estudos de casos dirigidos, análise de legislação, apresentações rápidas utilizando-se a técnica ignite/pecha-kucha. Para as aulas não presenciais o material didático será elaborado observando a utilização de linguagem dialógica e o estímulo para a colaboração e interferência crítica construtiva entre os discentes.

Em atendimento à Resolução 72/10-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

- a. sistema de comunicação: além do próprio AVA, serão utilizados os Editais físicos do Curso, correios eletrônicos trocados entre coordenação e alunos e professor e alunos;
- b. modelo de tutoria à distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor e, quando existir, pelos alunos do programa de Monitoria/programa de pós-graduação (PPGI);
- c. material didático específico: o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático);
- d. infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina – o curso conta com AVA em servidor próprio instalado no espaço físico do CCE/UFPR;
- e. previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes; os alunos recebem capacitação no AVA no primeiro semestre do Curso e, portanto, não há necessidade de ambientação por ocasião da oferta da disciplina. O professor se colocará à disposição para dirimir dúvidas e acompanhar alunos que, porventura, tenham alguma dificuldade para o uso do AVA.

6. FORMAS DE AVALIAÇÃO

As avaliações serão aplicadas individualmente e presencialmente (em especial a prova semestral e a prova final). Avaliações também ocorrerão para atividades em grupo/equipe e via o AVA.

As duas notas principais comporão a média final, assim definida:

- a. primeira nota: média das atividades (MA) realizadas em sala de aula, no AVA, ou ainda, propostos em aula e feitos individualmente ou em equipe (conforme solicitado);
- b. segunda nota: nota da prova escrita (MP) (**presencial, individual e sem consulta**).

$$MA+MP/2 = \text{média final}$$

Obrigatória frequência mínima de 75% às aulas. As frequências no AVA serão calculadas conforme a entrega/participações NO PRAZO PREVISTO para as atividades propostas.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

FERRAZ, C. A. **Ética**: elementos básicos. Pelotas: NEPFIL online, 2014, 217 p. – (Série Dissertatio-Incipientes). Versão disponível em: <http://nepfil.ufpel.edu.br/publicacoes/3-etica-elementos-basicos.pdf>. Acesso em: fev. 2018

NASCIMENTO, S.; CANELA, G. (Coord.) **Acesso à informação e controle social das políticas públicas**. Brasília: ANDI, 2009. Disponível gratuitamente em: <http://www.andi.org.br/politicas-de-comunicacao/publicacao/acesso-a-informacao-e-controle-social-das-politicas-publicas>. Acesso em: fev. 2018.

RODRIGUES, M. Ma. **Políticas públicas**. São Paulo : Publifolha, 2010. 92 p. Disponível em: http://200.17.203.155/index.php?codigo_sophia=328729. (Biblioteca UFPR/SA 320.6 / R696 – 1 exemplar). Acesso em: fev. 2018.

8. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

AMORIM, F. B.; SILVA, T. E. da. A Política de informação como agente modificador da cultura organizacional. **Ponto de Acesso**, v.5, n.1, p. 51-65, 2011. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/4698/3664>. Acesso em: fev. 2018.

SEBRAE. **Políticas Públicas**: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%C3%9ABLICAS.pdf>. Acesso em: fev. 2018.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZENI MARCHIORI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2018, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DE FATIMA SANTOS, CHEF DEPTO CIENC E GESTAO DA INFORM**, em 12/05/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 30/05/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0777503** e o código CRC **AB35BA02**.

